



DECRETO Nº 2.830 DE 01 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 02/07/2024

Publ. n.º 1351

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 120.185,20 (cento e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.594 de 27 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 120.185,20 (cento e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), por Superávit Financeiro, em dotação alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.594 de 27 de junho de 2024 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Saquarema, 01 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.830 DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.004.13.392.0004.1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.50.41.02.00.00	1535	271500	25.046,30
08.004.13.392.0004.1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.60.45.03.00.00	1536	271500	25.046,30
08.004.13.392.0004.1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.90.48.11.00.00	1537	271500	70.092,60
Total:					120.185,20

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,08	(B) Passivo Financeiro	R\$	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,66			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					
*Fontes de Recursos - 171500 - Lei Paulo Gustavo - 5º Audiovisual - C/C 49380-5 (B. do Brasil)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	558.928,83			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	419.140,80			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-			
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	139.788,03			
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 120.185,20					
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 19.602,83					
Histórico:					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.				

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 01 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita